

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
1.1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC	1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.	06/2021	12/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
1.2	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral	1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE. 2. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE.	07/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.1	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	09/2021	12/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Levantar ações a serem incluídas na revisão do PDTIC para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	01/2022	07/2022	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.3	Arts. 21, 22 e 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE-RJ aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	08/2021	12/2021	Diretoria-Geral (DG) Grupo de estudo	Adriana Freitas Brandão Correia	dg@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8286
2.4	Art. 24	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia. Observação: Verificar se será considerado o quantitativo de pessoal da logística como TI, para fins de dimensionamento e rotatividade. A previsão de conclusão do primeiro ciclo do DFT é fevereiro de 2022, considerando as medições até dezembro de 2021.	08/2021	12/2021	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Renata Motta Geronimi	sgp@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8292

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
2.5	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos. Observação: Verificar se será considerado o quantitativo de pessoal da logística como TI, para fins de dimensionamento e rotatividade.	08/2021	12/2021	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Renata Motta Geronimi	sgp@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8292
2.6	Art. 6º c/c 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Finalizar a elaboração do novo PDTIC 2021-2023.	07/2021	07/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.7	Art. 6º c/c 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o PDTIC 2024-2026.	01/2023	12/2023	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.8	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas pelo Comitê de Governança de TIC.	08/2021	12/2021	Diretoria-Geral (DG) / CGovTIC e GABDG	Adriana Freitas Brandão Correia	dg@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8286
2.9	Art. 45 c/c 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica.	Ratificar a definição dos responsáveis pela publicação de cada plano ou conteúdo: PTE e PTD - CPLAN PDTIC e demais planos - STI	05/2021	12/2021	Comitê de Governança de TIC (CGovTIC)	Adriana Freitas Brandão Correia	dg@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.10	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Aprovar processo para proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a consequente montagem do Plano de Contratações de Solução de TIC a partir da proposta.	05/2021	12/2021	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.11	Art. 7º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.	08/2021	12/2021	Diretoria-Geral (DG) / CPLAN e GABDG	Suzana Martins Ramos Pinto	cplan@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8029
2.12	Art. 8º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.	05/2021	12/2021	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
2.13	Art. 8º, VI	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Estruturar Escritório de Projetos de TIC	Prever no Plano Anual de Capacitação 2022 a realização de ação de capacitação em gestão de projetos para servidores a serem indicados pela STI.	05/2021	12/2021	Coordenadoria de Planejamento Estratégico (CPLAN)	Suzana Martins Ramos Pinto	cplan@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8029

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
2.14	Art. 8º, VI	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Estruturar Escritório de Projetos de TIC	Instituir escritório de projetos de TIC, responsável pela sustentação do processo (metodologia) de gerenciamento de projetos de TIC, por meio de designação de atribuições a seções existentes ou a serem criadas.	11/2022	07/2023	Comitê de Gestão de TIC (CGTIC)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
3.1	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Elaborar Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC.	08/2021	12/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
3.2	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos.	08/2021	12/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) + ASGERI	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
3.3	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados pessoais	1. Promover as etapas do projeto LGPD previstas para finalizar no exercício de 2021. 2. Revisar o planejamento realizado em face das Resoluções CNJ nº 360, 361 e 362/2020 e Portarias nº 290, 291 e 292/2020, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 396/2021 . 3. Iniciar a revisão da Política de Segurança da Informação do TRE-RJ, em face da Resolução CNJ nº 396/2021 (ENSEC-PJ) e Res. TSE nº 23.644/2021 (PSI-JE).	08/2021	12/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) Comissão de Segurança da Informação (COMSI) Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) Assessoria de Segurança da Informação (ASINFO)	Michel Marchetti Kovacs Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez Lucianna Brandão Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	sti@tre-rj.jus.br comsi@tre-rj.jus.br cgpd@tre-rj.jus.br asinfo@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289 (21) 3436-8154 (21) 3436-8027 (21) 3436-8261
4.1	Art. 9º e 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Instituir/revisar formalmente o processo de gerenciamento de contratos de TIC.	01/2022	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
4.2	Art. 9º e 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Mapear e instituir o processo de Elaboração do Plano de Contratações de Soluções de TIC.	05/2021	08/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
4.3	Art. 9º e 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Mapear e instituir o processo de planejamento orçamentário de TIC.	02/2021	08/2021	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
4.4	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Prever realização periódica de capacitação para que os servidores do quadro permanente de TIC possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.	08/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) + SGP	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
4.5	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e art. 1º, X, da Resolução CNJ nº 363/2021)	1. Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes. 2. Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD.	08/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) + CGPD	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
5.1	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Elaborar / revisar processo de desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD.	02/2022	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
5.2	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 335/2020	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Resolução CNJ nº 335/2020 (PDPI), para sistemas candidatos para publicação no PDPI, justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso.	08/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
5.3	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na Resolução nº 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	08/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
5.4	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc.	02/2022	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) + SAD	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
5.5	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos. 2. Aprovar classificação em nível estratégico.	08/2021	12/2022	Diretoria-Geral (DG) / CPLAN + STI	Suzana Martins Ramos Pinto	cplan@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8029
5.6	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do art. 33	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário.	02/2022	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
5.7	Art. 34, caput e §§ 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc.	08/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289
5.8	Art. 34, § 3º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ nº 46/2013 e na LGPD	Estabelecer critérios (metodologia, escopo de aplicação e ferramentas) e definir mecanismos para implementação da Recomendação CNJ nº 46/2013, da Lei nº 13.709/2018 e alterações posteriores, e da Resolução CNJ nº 324/2020.	08/2021	12/2022	Coordenadoria de Gestão Documental (COGED) + CGPD	Elizabeth Fernandes Gonçalves Lucianna Brandão	coged@tre-rj.jus.br cgpd@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8151
6.1	Arts. 17 e 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação e experiência do usuário	1. Oferecer canais e serviços digitais simples e intuitivos, com padrão mínimo de qualidade. 2. Oferecer meio de avaliação ou pesquisa de satisfação padronizado. 3. Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário.	10/2021	12/2022	Comissão	Comissão	dg@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8286
6.2	Arts. 19 e 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente	1. Implementar/avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções priorizadas.	08/2021	12/2022	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Michel Marchetti Kovacs	sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8289

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
7.1	Art. 25	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	1. Implantar programa de avaliação de clima na TI 2. Monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional. 3. Realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade. 4. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais. 5. Incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos. 6. Institucionalizar programa de acesso a ação de educação corporativa para a área de TIC. 7. Institucionalizar o programa de instrutoria interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545/2017.	08/2021	12/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) + STI	Renata Motta Geronimi	sgp@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8292
7.2	Art. 25	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	1. Implementar a gestão de ocupações críticas na STI, contemplando plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores. 2. Oferecer ações educacionais de formação aos colaboradores que assumem funções gerenciais. 3. Executar ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para ocupações de gestão e ocupações críticas.	08/2021	12/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Renata Motta Geronimi	sgp@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8292
7.3	Art. 27, caput, §§ 1º e 2º	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI. 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC.	08/2021	12/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Renata Motta Geronimi	sgp@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8292

Plano de Trabalho do TRE-RJ
Resolução CNJ nº 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
7.4	Art. 27, caput, §§ 1º e 2º	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	08/2021	12/2023	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) + STI	Renata Motta Geronimi	sgp@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8292
8.1	Art. 15, 17, caput e § 1º	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir e executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital da JE, a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho Nacional até setembro/2021.	10/2021	12/2026	Diretoria-Geral (DG) Equipe de Gestão do PTD (a ser definida) + STI	Equipe de Gestão do PTD (a ser definida) + STI	dg@tre-rj.jus.br sti@tre-rj.jus.br	(21) 3436-8286 (21) 3436-8289